



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Governo, para que "sejam iniciadas tratativas para a criação de um convênio entre o Município e o Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) visando ao transporte escolar dos estudantes matriculados na instituição."

JUSTIFICATIVA:

O Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) é uma referência em ensino técnico e superior, oferecendo formação gratuita e de qualidade. No entanto, muitos estudantes enfrentam **dificuldades de acesso ao campus devido à inexistência de transporte escolar público específico**, o que impacta diretamente na frequência, no rendimento acadêmico e até na permanência dos alunos na instituição.

Grande parte desses estudantes reside em bairros afastados ou até em áreas rurais, sem condições de custear diariamente o deslocamento até o IFMT. A criação de um convênio com o Município para garantir transporte escolar adequado e gratuito representa uma **política de inclusão educacional**, alinhada com os princípios constitucionais do direito à educação e à igualdade de oportunidades.

Além de reduzir a evasão escolar, a medida contribui para a formação técnica e profissional de jovens e adultos, fortalecendo o desenvolvimento socioeconômico local e a qualificação da mão de obra no município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Edis para o encaminhamento desta Indicação ao Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2025.

MARIANA CARVALHO
VEREADOR (PL)